



AVISO

Eng.º José Pimenta Machado, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, faz saber que Maria Isabel Aquino de Gouveia Quadrado e outra requereram, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, a delimitação do domínio público hídrico/domínio público marítimo na confrontação com o prédio sito no lugar de Calheta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 3028, da freguesia da Luz, e inscrito na matriz no artigo n.º 1048, identificado nas plantas em anexo a este Aviso do qual são parte integrante.

Mais se informa que, concluída a instrução do processo, em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, e no Despacho n.º 8720/2017, de 3 de outubro, o processo será remetido ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente para efeitos de nomeação da respetiva comissão de delimitação.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2019

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo


José Pimenta Machado

ANEXO: duas plantas